



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A DIVISÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 9.848, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E REGISTRO NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PALMITAL/SP.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a divisão amigável do imóvel, constante da matrícula nº 9.848, para fins de regularização do aterro sanitário de propriedade do município de Ibirarema e registro no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmital/SP.

Art. 2º Levantamento técnico elaborado pela empresa GEO PLAN – Topografia e Georreferenciamento, assinado pelo Engenheiro Agrônomo – VINICIUS DE SOUZA QUEIROZ - CREA 5062319668, delimitou as áreas pertencentes ao Município de Ibirarema (Aterro Sanitário) e de Silvia Elena de Lima e Odilon da Cunha, casado com Tânia Regina de Lima Cunha, as quais possuem a seguintes descrições:

1 - IMÓVEL/ÁREA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE IBIRAREMA:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, com **11,9873 ha** de terras, sem benfeitorias, denominado Fazenda Conquista, situado na Água das Pedras, no lugar denominado FAZENDA PAU D'ALHO, no município de Ibirarema/SP, e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E08-V-2735, de coordenadas Longitude -50°06'40.907", Latitude -22°49'22.033", Altitude 406.81 m, situado na divisa com a faixa de domínio de 8,00 metros da Estrada Municipal IBM-050, e com a propriedade de Salomão Pereira da Silva, Rafael Pereira da Silva, Ernesto Gambary casado com Emília Brígida de Moraes Camargo Gambary, Levy da Silva Onça(proprietário e usufrutuário) casado com Conceição Pereira Onça, e como usufrutuária Odete Biondi Gambary (Sítio Guarujá, matrícula 3.344 - C.R.I. de Palmital); deste, segue confrontando com a faixa de domínio de 8,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

metros da Estrada Municipal IBM-050 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°19' e 92,64m até o vértice E08-V-2736, de coordenadas Longitude -50°06'38.747", Latitude -22°49'24.282", Altitude 413.57 m; 125°09' e 78,48m até o vértice E08-V-2737, de coordenadas Longitude -50°06'36.497", Latitude -22°49'25.751", Altitude 417.10 m; 121°18' e 119,02m até o vértice E08-V-2738, de coordenadas Longitude -50°06'32.931", Latitude -22°49'27.761", Altitude 420.67 m; 121°17' e 540,87m até o vértice E08-V-2727, de coordenadas Longitude -50°06'16.723", Latitude -22°49'36.892", Altitude 440.35 m; 121°17' e 53,02m até o vértice E08-V-2728, de coordenadas Longitude -50°06'15.134", Latitude -22°49'37.787", Altitude 439.10 m; 120°51' e 70,19m até o vértice E08-V-2729, de coordenadas Longitude -50°06'13.021", Latitude -22°49'38.957", Altitude 440.63 m; 113°13' e 64,29m até o vértice E08-V-2730, de coordenadas Longitude -50°06'10.949", Latitude -22°49'39.781", Altitude 442.30 m; 103°27' e 98,90m até o vértice E08-V-2731, de coordenadas Longitude -50°06'07.576", Latitude -22°49'40.529", Altitude 444.36 m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio de 8,00 metros da Estrada Municipal IBM-337 com os seguintes azimutes e distâncias: 272°51' e 34,52m até o vértice E08-V-2732, de coordenadas Longitude -50°06'08.785", Latitude -22°49'40.473", Altitude 443.20 m; 279°11' e 188,78m até o vértice E08-V-2733, de coordenadas Longitude -50°06'15.320", Latitude -22°49'39.492", Altitude 441.10 m; 278°55' e 515,58m até o vértice E08-V-2734, de coordenadas Longitude -50°06'33.181", Latitude -22°49'36.891", Altitude 436.53 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Município de Ibirarema (Sítio Guarujá, matrícula 23.371 - C.R.I. de Palmital) com os seguintes azimutes e distâncias: 334°28' e 257,72m até o vértice E08-M-2171, de coordenadas Longitude -50°06'37.075", Latitude -22°49'29.331", Altitude 424.50 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Salomão Pereira da Silva, Rafael Pereira da Silva, Ernesto Gambary casado com Emília Brígida de Moraes Camargo Gambary, Levy da Silva Onça(proprietário e usufrutuário) casado com Conceição Pereira Onça, e como usufrutuária Odete Biondi Gambary (Sítio Guarujá, matrícula 3.344 - C.R.I. de Palmital) com os seguintes azimutes e distâncias: 334°02' e 198,95m até o vértice E08-M-2170, de coordenadas Longitude -50°06'40.128", Latitude -22°49'23.516", Altitude 410.70 m; 334°02' e 50,74m até o vértice E08-V-2735, de coordenadas Longitude -50°06'40.907", Latitude -22°49'22.033", Altitude 406.81 m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

2 - IMÓVEL/ÁREA PERTENCENTE A SILVIA ELENA DE LIMA E ODILON DA CUNHA, CASADO COM TÂNIA REGINA DE LIMA CUNHA:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, com 10,3784 ha de terras, sem benfeitorias, denominado Fazenda Conquista, situado na Água das Pedras, no lugar denominado FAZENDA PAU D'ALHO, no município de Ibirarema/SP, e comarca de



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Palmital/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E08-V-2718, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'30.503''$, Latitude $-22^{\circ}49'23.341''$, Altitude 406.16 m, situado na divisa com a propriedade de Silvia Elena de Lima, Odilon da Cunha casado com Tânia Regina de Lima Cunha (Sítio Sem Denominação, matrícula 25.051 - C.R.I. de Palmital), e à montante pelo Córrego das Pedras e do outro lado, com a propriedade de Silvia Elena de Lima, Odilon da Cunha casado com Tânia Regina de Lima Cunha (Fazenda Conquista, matrícula 6.459 - C.R.I. de Palmital); deste, segue à montante pelo Córrego das Pedras e do outro lado, com a propriedade de Silvia Elena de Lima, Odilon da Cunha casado com Tânia Regina de Lima Cunha (Sítio Sem Denominação, matrícula 6.459 - C.R.I. de Palmital) com os seguintes azimutes e distâncias: $128^{\circ}03'$ e 47,56m até o vértice E08-V-2719, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'29.190''$, Latitude $-22^{\circ}49'24.294''$, Altitude 407.75 m; $107^{\circ}15'$ e 86,18m até o vértice E08-V-2720, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'26.304''$, Latitude $-22^{\circ}49'25.125''$, Altitude 408.66 m; $89^{\circ}03'$ e 43,18m até o vértice E08-V-2721, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'24.790''$, Latitude $-22^{\circ}49'25.102''$, Altitude 409.69 m; $81^{\circ}59'$ e 38,44m até o vértice E08-V-2722, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'23.455''$, Latitude $-22^{\circ}49'24.928''$, Altitude 410.58 m; $107^{\circ}35'$ e 49,78m até o vértice E08-V-2723, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'21.791''$, Latitude $-22^{\circ}49'25.417''$, Altitude 411.80 m; $123^{\circ}17'$ e 50,28m até o vértice E08-V-2724, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'20.317''$, Latitude $-22^{\circ}49'26.314''$, Altitude 412.85 m; $105^{\circ}31'$ e 70,14m até o vértice E08-V-2725, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'17.947''$, Latitude $-22^{\circ}49'26.924''$ e Altitude: 414,09 m; $88^{\circ}29'$ e 50,27m até o vértice E08-V-2891, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'16.185''$, Latitude $-22^{\circ}49'26.881''$ e Altitude: 414,94 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Silvia Elena de Lima, Odilon da Cunha casado com Tânia Regina de Lima Cunha (Fazenda Conquista, matrícula 6.459 - C.R.I. de Palmital) com os seguintes azimutes e distâncias: $173^{\circ}58'$ e de 330,88m até o vértice E08-V-2726, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'14.967''$, Latitude $-22^{\circ}49'37.577''$, Altitude 439,10 m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio de 8,00 metros da Estrada Municipal IBM-050 com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}17'$ e de 594,57m até o vértice E08-V-2739, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'32.784''$, Latitude $-22^{\circ}49'27.539''$, Altitude 420.67 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Silvia Elena de Lima, Odilon da Cunha casado com Tânia Regina de Lima Cunha (Sítio Sem Denominação, matrícula 25.051 - C.R.I. de Palmital) com os seguintes azimutes e distâncias: $26^{\circ}44'$ e 144,60m até o vértice E08-V-2718, de coordenadas Longitude $-50^{\circ}06'30.503''$, Latitude $-22^{\circ}49'23.341''$, Altitude 406.16 m; vértice inicial da descrição deste perímetro.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete